



ESTADO DE RONDÔNIA

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PORTO VELHO

RONDÔNIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 106/85-CMTH

RESOLUÇÃO Nº 106/85
DOC. LEGISLATIVO Nº 106/85
DATA 30/05/85

Cria a Comissão Permanente de
acompanhamento da Execução -
Orçamentária do Município de
Porto Velho - Ro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, aprovou e eu, Presidente promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica criada a Comissão Permanente de acompanhamento da Execução Orçamentária do Município de Porto Velho - Ro.

Artigo 2º - Compete à Comissão Permanente de acompanhamento da Execução Orçamentária do Município de Porto Velho.

I - Elaborar parecer sobre os balanços contábeis da Prefeitura do Município de Porto Velho.

II - Conciliar os lançamentos contábeis com os respectivos documentos.

III - Fiscalizar a execução de Obras, Serviços e Compras efetuadas pelo Município.

IV - Outros atos necessários ao acompanhamento da Execução do Orçamento.

V - Esta comissão será composta por cinco membros, dentre os quais serão escolhidos o Presidente, o Vice-Presidente, e o Secretário.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

.../...



ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PORTO VELHO RONDÔNIA

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em -
contrário.

Sala das Sessões, 30 de maio de 1985

JOSÉ ALVES VIEIRA GUEDES
Vereador PMDB

= J U S T I F I C A T I V A =

O presente Projeto de Resolução visa a tornar real a filosofia adotada pela "NOVA REPÚBLICA" : o povo - tem o direito de estar informado sobre as aplicações dos recursos públicos. Jamais fugiremos a esta norma.

Assim o objetivo deste projeto é facultar a este Poder Legislativo e, por extensão deste, à toda a nossa - População, um perfeito conhecimento de todos os movimentos financeiros do Executivo Municipal.

Durante todo o nosso exercício de vereança, propugnamos por um executivo municipal que nos dissesse da aplicação e da real situação financeira do Município. Não fomos felizes em nossas reivindicações, no entanto, hoje, aqui estamos para iniciar aquilo que pregávamos.

A " Nova República " é uma conquista do povo brasileiro. Este povo se tornou digno desta conquista e, por - isto merecer todo o nosso respeito. Nesta Capital, o Poder - Executivo que ora se instala, em respeito a este povo, estará sempre informando do que ocorre com as finanças municipais.

Seremos um executivo humilde, mas queremos - ser respeitados, em razão disto procuraremos demonstrar o nosso respeito a este Legislativo Municipal e ao nosso povo.

Esperamos ser bem recebidos, por todos os - nobres Edis desta Casa Legislativa, a presente Proposição.

.../...



ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PORTO VELHO

RONDÔNIA

.../...

Ela visa, acima de tudo, prestar um culto em respeito à memória daquele que foi o incentivador e criador da " Nova República " : TANCREDO DE ALMEIDA NEVES. Ele nos inspirou, assim como a 130 milhões de brasileiros. Nós aqui, apresentaremos - uma proposição que se traduzirá em uma nova filosofia de respeito ao bem público.

É esta a nossa única e preciosa intenção, - esperamos vê-la concretizada.

Sala das Sessões, 30 de maio de 1985

JOSÉ ALVES VIEIRA GUEDES

Vereador PMDB